

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

UNIDADE - DISCIPLINA - TRABALHO

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS ECONOMIA AZUL



Relatório das Despesas Executadas no Âmbito do Covid-19 - Março de 2020

A pandemia do novo coronavírus (COVID-19), tem assolado o mundo em geral e São Tomé e Príncipe em particular, o que levou o Governo a adoptar medidas urgentes, através do Comité de Crise criado para o efeito, da qual faz parte o Ministro da Saúde, cuja atribuição é de regulamentar, orientar, coordenar e fiscalizar políticas em saúde pública e assegurar a prevenção e respostas a todas as ocorrências que visam ameaçar a saúde da população.

Considerando que o Presidente da República, através do Decreto Presidencial n.º 3/2020, declarou o Estado de Emergência em Saúde Pública com o objectivo de combater a pandemia de COVID-19 no País; cabendo ao Governo tomar medidas necessárias para o efectivo combate à pandemia de COVID-19;

Assim, com a Lei n.º 4/2020, o Governo adoptou as medidas legais, excepcionais e temporárias para lidar com os impactos sociais, económicos e financeiros, directos e indirectos, da pandemia de COVID-19; durante o período de contingência

Para a materialização destas medidas foram aprovadas os Decreto-Lei n.º 7/2020 que define as Medidas Restritivas no Âmbito da Prevenção e Combate ao COVID-19, bem como o Decreto-Lei n.º 8/2020, que cria o Fundo de Resiliência, que tem como objectivo exclusivo financiar a implementação das medidas decorrentes dos impactos sociais, económicos e financeiros, directos e indirectos, da covid-19.

Conforme emana o n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 4/2020, de 21 de Abril, publicado no Diário da República n.º 20, o Governo deverá remeter à Assembleia Nacional, um relatório detalhado dos encargos financeiros executados. Desta forma, o presente relatório apresenta a execução de despesas extraordinárias para fazer face ao impacto do COVID-19. O mesmo cobre as despesas executadas no período de 17 de Março (data da declaração do estado de emergência) a 31 de Março.

Neste relatório procedeu-se a análise da execução das despesas segundo a classificação económica, mencionando, contudo, as medidas que foram adoptas no período em referência.

Quadro 1: Execução de Despesas por Classificação Económica (em milhares de Dobras)

Natureza Económica de Despesa	Valor Executado	Estrut.
33111000 - Material de Consumo de Secretaria	10,4	0,1
33112000 - Combustíveis e Lubrificantes	188,8	1,4
33113000 - Víveres, Géneros Alimentícios e Alojamento	1510,7	11,3
33119000 - Outros Bens de Consumo Não Duradouros	148,1	1,1
33212000 - Serviços de Comunicação	2,0	0,0
33213000 - Serviços de Saúde	10 941,5	81,9
35390000 - Outras Despesas Correntes Diversas	557,3	4,2
Total Geral	13 358,8	100,0

Conforme se observa através do Quadro 1, o total das despesas executadas no mês de Março ascendeu o montante de 13.358,8 milhares de Dobras. Do total executado destacam-se principalmente as seguintes rubricas, elencadas abaixo:

– Serviços de saúde

A rubrica de serviços de saúde apresentou uma execução de 10.941,5 milhares de Dobras, representando 81,9% do total executado. Concorreu para esse nível de execução, fundamentalmente a transferência de 500.000 Dólares, equivalente a 10.806,3 milhares de Dobras, para a conta bancária "Comissão de Gestão MS" do Ministério da Saúde, domiciliada no Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP), sob n.º 201011610001. Essa transferência foi feita através da nota da Direcção do Tesouro, Ref. 6170/TES/2020, de 12-03-2020, em que se disponibilizou, numa primeira fase, o montante acima referido para reforçar o sistema nacional de saúde a fim de suportar diversas despesas com vista a prevenir a entrada e propagação da referida doença no país.

Importa referir que para o sucesso desta missão, o Ministério da Saúde solicitou o desbloqueamento de fundos postos a sua disposição através de cheques e transferências que foram prontamente disponibilizados, em tempo útil, visando atender a produção de matérias de comunicação, encomenda de equipamentos, materiais médicos, medicamentos, reagentes, máscaras e atribuição de subsídio a um contingente de recursos humanos envolvidos nas diversas tarefas e actividades relacionadas com o assunto em referência, mediante diversas informações propostas devidamente sancionadas pelo Ministro tutelar acompanhadas dos respectivos justificativos.

Durante o período em análise, torna-se necessário realçar a realização de algumas despesas de vital importância para prevenção, como a seguir se discrimina:

- i. As despesas com aquisição de testes rápidos, máscaras entre outros, que foram adquiridos através do Instituto Marquês de Valle Flôr, ascendendo a 1.100 milhares de Dobras.
- ii. A transferência bancária para a empresa Electro Frio para aquisição de câmaras frigoríficas para morgue do Hospital Ayres de Menezes, no montante de 698.121 Dobras, correspondente a 60% do total do contrato.

Assim, no cômputo geral e, conforme o quadro abaixo, foram realizadas despesas nesta conta no valor total de 1.814,2 milhares de Dobras, ficando disponível o saldo de 8.992 milhares de Dobras que transitou para o mês seguinte.

Quadro 2 Utilização do Fundo COVID-19 do Ministério da Saúde Referente ao mês de Março-2020

N.º Ord	Beneficiários	Objectivos	Montante	SalDOS
1	Valor Depositado na Conta			10 806 300,00
2	Instituto Marquês de Valle Flôr	Aquisição de Mascaras	1 100 000,00	9 706 300,00
3	Ivelco Espírito Santo	Reparação da Caixa de Derivação Metal	1 100,00	9 705 200,00
4	ELECTROFRIO	Aquisição de Câmaras Frigoríficas HAM	698 121,00	9 007 079,00
5	Aquisição de combustível	Campanha de prevenção contra CORONA VIRUS	15 000,00	8 992 079,00
Total de Despesas já Realizadas(Pago)			1 814 221,00	

– Viveres, Géneros Alimentícios e Alojamento

Esta rubrica apresentou uma execução de 1.510,7 milhares de Dobras, correspondendo a 11,3% do total executado, no período em análise. Nesta rubrica estão registadas, nomeadamente, as despesas com o alojamento e alimentação dos cidadãos que foram colocados em quarentena, como consequência das medidas adoptadas pelo Governo, através do comité de crise, bem como as despesas com alimentação das forças de serviços e segurança que estiveram em missão de apoio ao Ministério da Saúde e outros, de forma a manter o cumprimento das ordens sanitárias.

– Outras Despesas Correntes Diversas

As outras despesas correntes diversas apresentaram uma execução que ascende aos 557,3 milhares de Dobras, representando 4,2% do total executado. Nesta rubrica estão registadas fundamentalmente as despesas com transferência de verba para Associações Sociais e ONG, parceiras do Governo (Direcção de Protecção Social, Solidariedade e Família) para o desenvolvimento, com intuito de amparar a camada da população menos favorecida, bem como a prestação de apoio ao centro de aconselhamento de idosos e os internados para jovens e adolescentes, nomeadamente Cáritas de São Tomé e Príncipe, Santa Casa da Misericórdia, ARCAR, Cruz Vermelha de São Tomé e Príncipe, Congregação Irmãs Franciscana (PDI Lembá), Paroquia de Santana e Fundação Novo Futuro.